

**DECRETO Nº 20655/2024**

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 2.197.761,62 e dá outras providências.**

**Luiz Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.197.761,62 (dois milhões, cento e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos) proveniente do superávit financeiro do exercício de 2023 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

<b>Suplementar</b>		
<b>Códigos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
04	SEC DE DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE TURISMO	
04.001	DEPTO DE FOMENTO, TURISMO, DESENV CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO, EMPREGO E RENDA	
19.126.0004.2006	ATIVIDADES DA SEC DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO TECNOL E TURISMO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	95.000,00
	SUBTOTAL	95.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2030	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2421	01179-EMENDA DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL-GND 3 CUSTEIO/VERMELHO	190.500,00
12.365.0006.2033	EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3031	00154-FNDE/PROGRAMA ESCOLA TEMPO INTEGRAL-RESOLUÇÃO 18/2023	200.000,00
	SUBTOTAL	390.500,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0007.2044	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	398.688,19
4411	01083-SESA/PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.795,82
10.301.0007.2042	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4050	00495-Atenção Básica	13.887,40

4062	01183-FNS/INCREMENTO 25000.166386/2023-47-VERMELHO	TEMPORÁRIO-PROPOSTA	996.000,00
	SUBTOTAL		1.419.371,41
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
09.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0016.1048	PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
4610	00000-Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00
15.452.0016.2049	ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
4711	01186-FUNDO ESTADUAL PARA CALAMIDADES PÚBLICAS - FECAP		250.000,00
	SUBTOTAL		265.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0010.2057	GESTÃO SUAS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5062	01182-FNAS/SIGTV-GND3		15.000,00
	SUBTOTAL		15.000,00
11	SECRETARIA DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE		
11.001	ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE		
14.244.0010.2065	ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
6130	00000-Recursos Ordinários (Livres)		12.890,21
	SUBTOTAL		12.890,21
	<b>TOTAL</b>		<b>2.197.761,62</b>

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças